



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1011/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a execução de **serviços de recapeamento asfáltico em todas as vias do Jardim Cruzeiro do Sul**, em razão das precárias condições de trafegabilidade atualmente existentes no bairro.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade dar voz às inúmeras reclamações dos moradores do Jardim Paraíso, que diariamente convivem com ruas tomadas por buracos, remendos precários e pavimentação totalmente desgastada, situação que evidencia a falta de planejamento e de manutenção da infraestrutura urbana por parte do Poder Executivo.

É inadmissível que uma comunidade inteira permaneça sofrendo com as condições precárias das vias públicas, enfrentando riscos constantes de acidentes, prejuízos materiais e dificuldades de locomoção, enquanto aguarda uma providência efetiva da Administração Municipal. A população paga seus impostos e, em contrapartida, espera receber serviços públicos de qualidade, especialmente em áreas essenciais como a conservação das vias urbanas.

A ausência de ações concretas para solucionar o problema demonstra um preocupante descaso com os moradores do bairro, que há muito tempo reivindicam melhorias e continuam sendo penalizados pela inércia do Poder Público. O recapeamento das ruas do Jardim Paraíso deixou de ser uma simples demanda e tornou-se uma necessidade urgente, visando restabelecer a segurança, a mobilidade e a dignidade da população.

Diante disso, espera-se que o Executivo Municipal deixe de lado medidas paliativas e apresente uma solução definitiva para o problema, atendendo uma reivindicação justa e legítima dos moradores do Jardim Paraíso.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55886/2026 - 02/07/2026 10:17 - PROCESSO 1584/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55886/2026 - 02/07/2026 10:17 - PROCESSO 1584/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=37KEFZ32D2REX03U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37KE-FZ32-D2RE-X03U

